

REQUERIMENTO 2742/2019

(Do Sr. Hildo Rocha)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Modelagem da Informação da Construção – BIM perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro a Vossa Excelência o registro, perante a Mesa da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Modelagem da Informação da Construção – BIM, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fim lucrativos, constituído nos termos da ata de fundação e constituição do estatuto, sob minha responsabilidade legal.

2 1 OUT. 2019

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2019.

Deputado HILDO ROCHA





ATA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO – BIM.

Aos sete dias do mês de outubro de 2019, no Gabinete 734 do Anexo IV da Câmara dos Deputados situada à Praça dos Três Poderes, na capital federal Brasilia, reuniram-se os Parlamentares e o coordenador dos trabalhos com o objetivo de fundarem a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM, aprovar o Estatuto Social da FRENTE e eleger a Mesa Diretora. Assumiu a coordenação dos trabalhos, o Deputado Lúcio Mosquini e comunicou aos presentes os itens da pauta, quais sejam: 1) constituição da FRENTE PARLAMENTAR; 2) aprovação do Estatuto Social; 3) eleição da Mesa Diretora. Após breve exposição, pelo Coordenador, dos motivos que justificam a criação da referida Frente Parlamentar, bem como de suas finalidades, decidiram todos os Parlamentares presentes pela constituição da FRENTE PARLAMENTAR, doravante denominada FRENTE EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DE INFORMAÇÃO - BIM. Em seguida foram distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social da FRENTE e o Estatuto foi aprovado. Posteriormente, tendo assumido a coordenação dos trabalhos, o Deputado Lúcio Mosquini iniciou o processo de eleição da Mesa Diretora. Indicado para concorrer ao cargo de Presidente, o nome do Deputado Hildo Rocha foi eleito, assim como foram eleitos para compor a Mesa Diretora: 1º Vice-Presidente - Herculano Passos; 2° Vice-Presidente - Felipe Rigoni; 3° Vice- Presidente - Zé Carlos; 1º Secretário - Lúcio Mosquini; 2º Secretário - André Abdon; 3º Secretário - Cacá Leão. Assumindo a Presidência da FRENTE, o Deputado Hildo Rocha agradeceu a confiança dos demais membros, fez uma

explanação referente às ações prioritárias a serem realizadas pela FRENTE e colocou a palavra à disposição de quem quisesse fazer uso. Todos os Parlamentares presentes manifestaram seu apoio e disposição em prol do bom andamento dos trabalhos da FRENTE. Cumprindo-se o objetivo da reunião, a presente ata de fundação foi lida e aprovada pelos deputados presentes.

Hildo Rocha

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Modelagem da Informação da Construção - BIM.



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO – BIM.

ESTATUTO

I. Da Finalidade e Sede

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados e tem como objetivo estimular a ampliação, pelo poder público, do uso de novas tecnologias de modelagem de informação.

Art. 2º- A Frente Parlamentar em defesa da utilização, por órgãos "governamentais, da tecnologia de modelagem de informação da construção — BIM é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- Acompanhar a política oficial de desenvolvimento do uso de novas tecnologias de modelagem de informação, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
- Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento de tecnologias de modelagem de informação;
- Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e favor de tecnologias de modelagem de informação alternativas;
- Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à tecnologia de modelagem de informação, influindo no processo legislativo a partir das comissões temáticas na Câmara dos Deputados;
- Conhecer e auxiliar na divulgação de novas tecnologias e processos de modelagem da informação; e
- Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento de novas tecnologias de modelagem da informação, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

MIN



Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

- Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM;
- Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados,
- Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas de infraestrutura, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de promoção de novas tecnologias de modelagem de informação dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;
- Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO — BIM;
- Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas, visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de desenvolvimento de novas tecnologias de modelagem da informação;
- Exercer toda e qualquer prerrogativa e tornar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO -— BIM, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) a permitida uma única reeleição para todos os cargos. Parágrafo Único - O mandato de Presidente será findo quanto o ocupante deste cargo, por qualquer quer seja o motivo, deixar de ser parlamentar. Observada esta condição e somente para este cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, se procederá as ações pertinentes e estatutárias para a realização de uma nova eleição.

Art. 10º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral ide Constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO – BIM.

Brasília, 15 de outubro de 2019.

1211



II. Dos Membros

Art. 3º - Integram a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO -— BIM:

- como membros fundadores os Deputados Federais que, integrantes da 56º.
 Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data da aprovação do presente Estatuto,
- como membros efetivos os parlamentares que subscreveram O Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior, e
- como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO — BIM.

Parágrafo Único — A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO — BIM poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral eu se destacarem nas análises e na prática, de políticas para o desenvolvimento de tecnologias de modelagem de informação no País,

III. Da Coordenação Colegiada

Art. 4º - São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM:

- A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e
- Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário e Tesoureiro. Dentre os membros efetivos da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO BIM.

IV- Das Competências

Art. 5º - Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Representar a Frente junto a entidades públicas e privadas,
- b) Convocar as reuniões da Frente;

pm

- c) Planejar as atividades da Frente;
- d) Constituir delegações;
- e) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) Propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- Propor a admissão de novos membros,
- h) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de março e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º - Compete à Assembleia Geral:

- Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM, por maioria absoluta de votos dos seus membros.
- Eleger e da posse à Mesa Diretora;
- Zelar pelo cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO — BIM;
- Admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, foram adotados no interregno das assembleias ordinárias,
- Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, por meio da divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e televisão da Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

11



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 5

Proposição:

REQ 2742/2019

Autor da Proposição:

HILDO ROCHA E OUTROS

Data de Apresentação:

21/10/2019

Ementa:

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Modelagem da Informação da Construção - BIM perante a Mesa da

Câmara dos Deputados.

Possui Assinaturas Suficientes:

MIS

Totais de Assinaturas:

198
003
002
027
000
000
230

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
13	ALINE GURGEL	REPUBLICANOS	AP
14	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
15	ALUISIO MENDES	PSC	MA
16	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ

24	BETO ROSADO	PP	RN
25	BIBO NUNES	PSL	RS
26	BOCA ABERTA	PROS	PR
27	BOSCO COSTA	PL	SE
28	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
29		PP	BA
	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
31		PT	PE
32		PT	SP
33		PP	DF
34		PT	TO
	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
36	CELSO MALDANER	MDB	SC
	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
38	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
39	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
40	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
41	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
42	CORONEL TADEU	PSL	SP
43	CRISTIANO VALE	PL	PA
44	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
45	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
46	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
47	DANILO CABRAL	PSB	PE
48	DARCI DE MATOS	PSD	SC
49	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
50	DENIS BEZERRA	PSB	CE
51	DIEGO ANDRADE	PSD	MC
52	DIEGO GARCIA	PODE	PR
53	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
54	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
55	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
56	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
57	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
58		PSL	SP
59		PMN	MA
60	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	ТО
61		DEM	BA
62		PTB	MT
63		PT	PR
64		PV	SP
65		PT	DF
66		PROS	MG
67		PSD	RO
68		PSD	RN
69		PDT	SE
	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE MS
71		PSD PP	MS SP
12	FAUSTO PINATO	PP	SP

Página:	3	de	5	
r ayına.	v	ue	~	

Conferência de Assinaturas	
(Ordem alfabética)	

73	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
	FRANCISCO JR.	PSD	GC
77	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
79	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
80	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
82	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
83	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
84	GILDENEMYR	PL	MA
85	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
86	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
87	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
88	GURGEL	PSL	RJ
89	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
90	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
91	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
92		PSL	CE
93	THE CONTRACT OF THE PARTY OF TH	PSB	RS
	HELDER SALOMÃO	PT	ES
95	The state of the s	REPUBLICANOS	SC
96		DEM	PA
	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
98		MDB	MA
99		PP	RR
	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
	1 JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
	3 JHC	PSB	AL
	4 JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GC
	5 JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
	6 JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
2017	7 JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
	8 JORGE SOLLA	PT	BA
	9 JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
	0 JOSÉ NUNES	PSD	BA
	1 JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
	2 JOSÉ RICARDO	PT	AM
	3 JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
100	4 LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
	5 LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
- 3 3	6 LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
	7 LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
	8 LINCOLN PORTELA	PL	MG
	9 LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
	0 LUCAS REDECKER	PSDB	RS
	1 LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GC
12			